



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 021/CONSC-RE/UFFS/2026**

Recomenda a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), a empresa A.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.021047/2026-53,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Recomendar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) a empresa A.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, visando o apoio ao ensino e à formação acadêmica no Curso de Nutrição da UFFS *Campus* Realeza, por meio da disponibilização gratuita do uso do software de atendimento nutricional e gestão *WebDiet* para o corpo docente e discente da instituição, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

§ 1º A celebração do Acordo de Cooperação Técnica não estabelece exclusividade em favor da empresa conveniente, devendo eventual utilização de soluções de outras empresas observar os princípios da isonomia, da impessoalidade, da economicidade e do interesse público.

§ 2º O Campus Realeza poderá realizar, durante a vigência do Acordo, prospecção de mercado e avaliação de soluções alternativas que possam atender à demanda institucional, inclusive mediante chamamento público, quando considerado pertinente.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 18 de agosto de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



***Decisão Nº 21/2026 - CONSC - RE (10.40.06)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 20/08/2026 08:55 )***

MARCOS ANTONIO BEAL  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CRE (10.40)  
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 21  
, ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 20/08/2026 e o código de verificação: **aae5bfa408**